



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP



## CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

N.º 012/2020

Por este instrumento, o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO CLEBER PERES**, de nacionalidade brasileira, portador do documento de identidade com o RG.n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, Bairro Centro, no município de Embaúba/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME**, localizada na Rua Balbino Rodrigues Coelho n.º 601, Bairro Centro, na Cidade de Embaúba/SP, portadora do CNPJ n.º 18.426.500/0001-55, e-mail: [eduardo02loja@gmail.com](mailto:eduardo02loja@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO**, portador do documento de identidade com o RG n.º 33.567.345-4 SSP/SP e do CPF n.º 221.858.188-48, residente e domiciliado na Rua José Félix Damasceno n.º 545, Bairro Centro, na Cidade de Embaúba/SP, denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Materiais para Construção, nas condições e cláusulas a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

Nos termos do Processo Licitatório n.º 009/2020, (Carta Convite n.º 004/2020) e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, o Contratado deverá fornecer para Contratante Materiais para Construção durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da contratante.

### CLAUSULA SEGUNDA:

Os Materiais para Construção e seus respectivos valores a serem fornecidos pelo Contratado a Contratante serão os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	V. total
01	30	Unid	Adesivo PVC 175 gramas c/Pincel Aplicador	12,50	375,00
02	50	Metros	Areia Fina	83,00	4.150,00
03	80	Quilos	Arame Galvanizado n.º 16	16,00	1.280,00
04	60	Sacos	Argamassa Interna de 20 quilos	7,30	438,00
05	18	Unid	Bóia p/ Caixa D'Água 3/4 e 1/2	10,00	180,00
06	12	Peças	Broca Aço 1/2	34,80	417,60
07	12	Peças	Broca Aço 5/16	11,50	138,00
08	500	Metros	Cabo Flexível 06 mm	2,90	1.450,00
09	500	Metros	Cabo Flexível 2,5 mm	1,20	600,00
10	500	Sacas	Cal Hidratado de 20 kg	9,40	4.700,00
11	500	Sacas	Cal para Pintura de 08 kg	8,50	4.250,00
12	20	Unid.	Cilindro p/ Fechadura	18,00	360,00
13	12	Unid.	Chave de Fenda 1/4x5	8,25	99,00





# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.642-000



14	12	Unid.	Chave Philips 3/16x6	8,90	106,80
15	60	Tubo	Cola Silicone 50 gramas	4,50	270,00
16	18	Unid.	Colher de Pedreiro n/6	13,90	250,20
17	100	Metros	Corda 12 mm	1,60	160,00
18	20	Unid.	Disjuntor 40 Amp.	9,00	180,00
19	20	Unid.	Disjuntor Unipolar 50 Amp	9,00	180,00
20	20	Unid.	Disjuntor Unipolar 20 Amp	9,00	180,00
21	20	Unid.	Disjuntor Bipolar 63 Amp	29,00	580,00
22	200	Unid.	Estopa Branca 200 g.	3,00	600,00
23	150	Barra	Ferro CA 50 10 mm de 12 metros	35,90	5.385,00
24	150	Barra	Ferro CA 60 4.2 mm de 12 metros	7,50	1.125,00
25	20	Unid.	Fita Dupla Face 19mm	16,00	320,00
26	300	Metros	Fio Paralelo 2x2.50 mm	2,64	792,00
27	300	Metros	Fio Paralelo 2x1.50 mm	1,95	585,00
28	300	Metros	Fio Paralelo 2x1 mm	0,99	297,00
29	50	Rolos	Fita Crepe 50mmx50mt	90,00	450,00
30	15	Unid	Fechadura Interna	33,50	502,50
31	20	Quilos	Grampo para Cerca 7/8x12	11,00	220,00
32	30	Unid.	Interruptor Simples	5,15	154,50
33	40	Unid.	Interruptor Simples c/ Tomada 2P+T 10A	8,50	340,00
34	30	Galão	Látex 3,6 litros	54,00	1.620,00
35	300	Peças	Lixa de Ferro	2,50	750,00
36	50	Peças	Lima para Enxada nº 8	13,90	695,00
37	30	Unid.	Lima Moto Serra 3/16	6,00	180,00
38	200	Metros	Mangueira de Água ½"	1,50	300,00
39	200	Metros	Mangueira Poletileno ¾"	0,95	190,00
40	200	Metros	Mangueira Poletileno 1. ½"	3,80	760,00
41	30	Unid.	Massa Plástica Corplast	9,50	285,00
42	200	Metros	Pedra 1.12 mm	64,00	12.800,00
43	40	Quilos	Prego com Cabeça 15x15	10,00	400,00
44	40	Quilos	Prego com Cabeça 18x24	9,00	360,00
45	40	Quilos	Prego com Cabeça 26x72	10,60	424,00
46	10	Unid.	Pá Quadrada com Cabo nº 4	26,00	260,00
47	18	Unid.	Pneu para Carriola 3,25x8	32,00	576,00
48	10	Unid.	Registro de Esfera ¾"	13,50	135,00





# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.425-000



49	10	Unid	Registro de Esfera 01"	48,00	480,00
50	10	Unid.	Registro de Esfera 1 -1/2"	89,00	890,00
51	10	Unid	Registro de Esfera 02"	128,00	1.280,00
52	50	Unid.	Rolo de Lã 23 cm	13,50	675,00
53	30	Peças	Rolo de Espuma Poliéster 9 cm	4,00	120,00
54	80	Peças	Serra Starrett 24D	6,50	520,00
55	20	Unid.	Sifão Simples	7,50	150,00
56	20	Unid.	Soquete sem Chave	2,50	50,00
57	100	Lata	Thiner 900 ml	9,50	950,00
58	20	Galão	Thiner de 05 litros	65,00	1.300,00
59	30	Unid.	Trincha Atlas 319X 3/4	3,50	105,00
60	30	Unid.	Trincha Atlas 319X 1	4,60	138,00
61	30	Unid.	Trincha Atlas 319 X 1.1/2	5,80	174,00
62	25	Barra	Tubo de PVC Rígido p/ Esgoto 50 mm	24,80	620,00
63	25	Barra	Tubo de PVC Rígido p/ Esgoto 75 mm	37,90	947,50
64	25	Barra	Tubo de PVC Rígido p/ Esgoto 40 mm	16,80	420,00
65	25	Barra	Tubo Soldável 25 mm	14,90	372,50
66	30	Milheir o	Tijolo Comum	275,00	8.250,00
67	15	Unid.	Válvula Descarga Completa	95,00	1.425,00
68	30	Unid.	Veda Calha e Rufas	16,10	483,00
69	80	Unid.	Veda Rosca 18x10m	2,80	224,00
70	60	Tubo	Anti Corrosivo de 300ml	7,50	450,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>70.874,60</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA:

Os valores a serem pagos pela Contratante ao Contratado serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais para Construção objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.

#### CLAUSULA QUARTA:

Os pagamentos serão efetuados pela contratante ao Contratado a medida que os Materiais para Construção vão sendo requisitados verbalmente, obedecendo contudo o cronograma financeiro da contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

#### CLAUSULA QUINTA:

Os materiais para construção deverão ser entregues nos locais requisitados verbalmente, sendo que a entrega deverá ser feita imediatamente à solicitação verbal nos locais indicados para a entrega.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



## CLAUSULA SEXTA:

A presente despesa, onerará os elementos econômicos:

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.02- Executivo  
010201-Gabinete do Prefeito e Dependências  
04- Administração  
04.122- Administração Geral  
04.122.0002- Coordenação Superior  
04.122.0002.20040000- Manutenção do Gabinete e suas Dependências  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.02- Executivo  
010203-Administração me Planejamento  
04- Administração  
04.122- Administração Geral  
04.122.0005- Administração e Planejamento  
04.122.0005.10520000- Reforma e Ampliação do Paço Municipal  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.02- Executivo  
010203-Administração me Planejamento  
04- Administração  
04.122- Administração Geral  
04.122.0005- Administração e Planejamento  
04.122.0005.20070000-Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.02- Executivo  
010205-Segurança Pública  
06- Segurança Pública  
06.182- Defesa Civil  
06.182.0005- Administração e Planejamento  
06.182.0005.20120000-Manutenção da Segurança Pública Municipal  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.03- Assistência Social Geral  
010301-Departamento Municipal de Assistência Social  
08- Assistência Social  
08.244- Assistência Comunitária  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
08.244.0004.20270000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
510.000 – Assistência Social Geral





# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15075-000



01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.03- Assistência Social Geral  
010301-Departamento Municipal de Assistência Social  
08- Assistência Social  
08.244- Assistência Comunitária  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
08.244.0004.20380000-Programas de Oficinas e Artesanatos  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
510.000 – Assistência Social Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.03- Assistência Social Geral  
010302-Conselho Tutelar  
08- Assistência Social  
08.243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
08.243.0004- Manutenção do Serviço Social  
08.243.0004.20340000-Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
510.000 – Assistência Social Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.03- Assistência Social Geral  
010303-Serviços Funerários  
08- Assistência Social  
08.244- Assistência Comunitária  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
08.244.0004.20450000-Manutenção do Serviço Funerário  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
510.000 – Assistência Social Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.03- Assistência Social Geral  
010304-Fundo Social de Solidariedade  
08- Assistência Social  
08.244- Assistência Comunitária  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
08.244.0004.20340000-Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
510.000 – Assistência Social Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.04- Agricultura  
010401-Agricultura  
18- Gestão Ambiental  
18.541- Preservação Ambiental  
18.541.0006- Manutenção do Setor de Agricultura  
18.541.0006.20440000-Manutenção do Serviço de Meio Ambiente  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.04- Agricultura  
010401-Agricultura  
20- Agricultura  
20.505- Abastecimento



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 12425-000



20.605.0006- Manutenção do Setor de Agricultura  
20.605.0006.2020000-Manutenção do Serviços de Agricultura  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.05- Transporte  
010501-Transporte Rodoviário  
26- Transporte  
26.782- Transporte Rodoviário  
26.782.0007- Transporte Rodoviário  
26.782.0007.20260000-Manutenção do Serviço de Estradas e Rodagem Municipais  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.05- Transporte  
010501-Transporte Rodoviário  
26- Transporte  
26.782- Transporte Rodoviário  
26.782.0007- Transporte Rodoviário  
26.782.0007.20260000-Manutenção do Serviço de Estradas e Rodagem Municipais  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.05- Transporte  
010501-Transporte Rodoviário  
26- Transporte  
26.782- Transporte Rodoviário  
26.782.0007- Transporte Rodoviário  
26.782.0007.20260000-Manutenção do Serviço de Estradas e Rodagem Municipais  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.07- Saúde  
010701-Fundo Municipal de Saúde  
10- Saúde  
10.301- Atenção Básica  
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde  
10.301.0009.20220000-Manutenção do Sistema Único de saúde  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
310.000 – Saúde Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.07- Saúde  
010701-Fundo Municipal de Saúde  
10- Saúde  
10.301- Atenção Básica  
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde  
10.301.0009.20220000-Manutenção do Sistema Único de saúde





# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.425-000



3.3.90.30.00- Material de Consumo  
300.000 – Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010701-Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.301.0009.20220000-Manutenção do Sistema Único de saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

300.000 – Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010702-Vigilância Sanitária

10- Saúde

10.304- Vigilância Sanitária

10.304.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.304.0009.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

310.000 – Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010702-Vigilância Sanitária

10- Saúde

10.304- Vigilância Sanitária

10.304.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.304.0009.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

300.000 – Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.08- Educação

010802-Ensino Infantil

12- Educação

12.365- Educação Infantil

12.365.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12.365.0012.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

210.000 – Educação Infantil

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.08- Educação

010804-Ensino Fundamental

12- Educação

12.361- Ensino Fundamental

12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12.361.0012.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

220.000 – Ensino Fundamental



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15445-000



01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.08- Educação

010804-Ensino Fundamental

12- Educação

12.361- Ensino Fundamental

12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12.361.0012.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

220.000 – Ensino Fundamental

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.08- Educação

010804-Ensino Fundamental

12- Educação

12.361- Ensino Fundamental

12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12.361.0012.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

220.000 – Ensino Fundamental

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.09- Cultura

010901-Difusão Cultural

13- Cultura

13.392- Difusão Cultural

13.392.0016- Difusão Cultural

13.392.0016.20190000-Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30.00- Material de Consumo

110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.10- Urbanismo

011001-Limpeza Pública

15- Urbanismo

15.452- Serviços Urbanos

15.452.0017- Manutenção de Limpeza Pública

15.452.0017.20330000-Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30.00- Material de Consumo

110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.10- Urbanismo

011002-Iluminação Pública

15- Urbanismo

15.452- Serviços Urbanos

15.452.0018- Manutenção do Setor de Iluminação Pública

15.452.0018.20340000-Manutenção do Setor

3.3.90.30.00- Material de Consumo

110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.10- Urbanismo

011003-Logradouros e Vias Públicas

15- Urbanismo

15.451- Infraestrutura Urbana





# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



15.451.0019- Logradouros e Vias Públicas  
15.451.0019.10530000-Obras e Instalações Ruas e Avenidas  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.10- Urbanismo  
011003-Logradouros e Vias Públicas  
15- Urbanismo  
15.452- Serviços Urbanos  
15.452.0019- Logradouros e Vias Públicas  
15.452.0019.20340000-Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP  
01.11- Desporto e Lazer  
011101-Esportes  
27- Desporto e Lazer  
27.812- Desporto Comunitário  
27.812.0020- Manutenção do Desporto e Lazer  
27.812.0020.20340000-Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00- Material de Consumo  
110.000 – Geral

## CLAUSULA SETIMA:

Ao termino do prazo de vigência do presente contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela contratante a totalidade dos Materiais para Construção, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

## CLAUSULA OITAVA:

As partes Contratante e Contratado poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a título indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

## CLAUSULA NONA:

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais para Construção, ficara o Contratado sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- Atraso até 2 (dois) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

## CLAUSULA DECIMA:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá garantir a previa defesa aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15425-000



## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba, SP, 01 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO  
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
MARCOS RENATO BERTO

\_\_\_\_\_  
JOÃO AGUIMAR GOBBI BATISTA